



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 141 /2021

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00053080-23

**Interessada:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 032/20

**Termo de Contrato n.º** 121/20

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.541.089/0001-57, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2021.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 44.357.040,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e quarenta reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 4441426 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 251000.25120.15.122.2015.4087.339039 - 00001-100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.



### QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 2.217.852,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), calculada na base de 5% do valor do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

### QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de outubro de 2021

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.**

Representante Legal:

CPF nº:



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00053080-23

**Interessada:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 032/20

**Termo de Contrato n.º** 121/20

**Termo de Aditivo n.º** 141 /21

**Objeto:** Prorrogação

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 de outubro de 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pela CONTRATADA:

Hamilton Liborio Agle

CPF: 580.300.265-87

Cargo: Diretor Presidente

Assinatura: \_\_\_\_\_

Leopoldo de Bruggen e Silva

CPF: 864.059.266-72

Cargo: Diretor

Assinatura: \_\_\_\_\_

E-mail da Contratada: [licitacoes@estre.com.br](mailto:licitacoes@estre.com.br) [hamilton.agle@estre.com.br](mailto:hamilton.agle@estre.com.br)

[leopoldo.bruggen@estre.com.br](mailto:leopoldo.bruggen@estre.com.br)

**ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:**

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SMJ – Núcleo de Formalização de Ajustes – Palácio dos Jequitibás - Avenida Anália Costa, 200 – Centro